



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, nº 80, Bairro Nova Munique – CEP.: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 – vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.205/2015

Nomeia Assistente Jurídico para acompanhar o processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 005/2015 – CMDCA que trata do processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. **ILDETE MELLO DE OLIVEIRA**, casada, servidora pública municipal, portadora do CI nº 124.147.000 SSP/RJ inscrita no CPF sob o nº 053.007.167-31, filha de MANOEL MELLO e ALZIRA RATUNDE, residente, Rua Glacir, Bairro Margarethe, Nova Venécia/ES, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Jurídico** para acompanhar o processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Vila Pavão, no âmbito das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal